

ID: F835DA337EC54


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 06.554.794/0001-11


PORTARIA-GB-PMA Nº092/2023.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 1136/2023 de 08 de Maio de 2023.

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, da servidora, REGINA ALVES DOS SANTOS, Portadora do CPF: 799.926.763-53 Ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA da Prefeitura Municipal de Altos no período de 08.05.2023 a 01.01.2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

 PUBLIQUE-SE
 CERTIFIQUE-SE
 E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 08 DE MAIO DE 2023.

 MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613
 368

 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos

 Centro Administrativo de Altos, Av Nossa Senhora de Fátima Nº 4445 Q - B Lote 1
 CEP: 64.200-000 | CNPJ: 06.554.794/0001-11
 www.altos.pi.gov.br
 Altos - Piauí - WhatsApp: (89) 9-9489-5428

ID: 16D35EA486874


 PREFEITURA DE
 OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


OEIRAS (PI), 26 de abril de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OÉIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 o/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, determino a contratação da **COMPANY COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 26.322.390/0001-00**, para a prestação dos serviços citados. O valor mensal do contrato será de **R\$ 2.266,67 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, chegando a um valor global de **R\$ 20.400,03 (Vinte mil e quatrocentos reais e três centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: F201C29896894


 PREFEITURA DE
 OÉIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 053/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 031/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE PORTAL INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OÉIRAS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OÉIRAS-PI
CONTRATADO: COMPANY COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 26.322.390/0001-00
ENDEREÇO: Av. Joquei Clube, nº 299, Edif Euro Business, Andar 11, Sala 1101, Anexo 01, Joquei, Teresina-PI, CEP: 64.049-917.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal de R\$ 2.266,67 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), chegando a um valor global de R\$ 20.400,03 (Vinte mil e quatrocentos reais e três centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

OEIRAS(PI), 26 de abril de 2023.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 684B6D2D04734


 End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
 CEP: 64.025-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

PORTARIA Nº 021/2023, DE 10 DE MAIO 2023.

CONSIDERANDO a requisição de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para função de Fiscal Ambiental;

CONSIDERANDO o art. 93 da lei 8.112/90, que dispõe sobre a cessão de servidores entre os entes públicos;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José do Piauí – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - colocar a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de **Fiscal Ambiental** o servidor público municipal o senhor **Fernando da Silva Rodrigues** com matrícula nº 1519, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Transparência, lotado na Secretaria Municipal de Finanças em vista da necessidade de serviço público.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 10 de maio de 2023.

 ADMAELTON
 BEZERRA
 SOUSA:87779323315

 Assinada de forma digital por
 ADMAELTON BEZERRA
 SOUSA:87779323315
 DDD: 89.3462.10.113430-4287

 Admaelton Bezerra Sousa
 Prefeito Municipal